



PLANO DE ATIVIDADES 2024

AGLI

D. J. Connel

PLANO DE ATIVIDADES 2024

Índice

Missão, Valores e Objetivos	3	Ação Social e Comunitária	29
Direção eleita	5	Centro LGBTI+	30
Mesa da Assembleia Geral	5	Serviços de Apoio	31
Conselho Fiscal	5	Grupos de Apoio e Partilha	32
Contexto Político e Social	6	Ações de Sensibilização	33
Aumento do discurso transfóbico em Portugal	7	Governança	34
Descida de Portugal do Top 10 no ranking europeu dos direitos das pessoas LGBTI+	9	Políticas Internas	34
Apoio às pessoas LGBTI+ requerentes de asilo e refugiadas num contexto de incerteza global	11	Recursos Humanos, Pessoas Associadas e Pessoas Voluntárias	36
Preparação para a organização do Europride 2025	13	Sustentabilidade Ecológica	37
Objetivos e Atividades 2024	15	Comunicação	39
Políticos/Sociais	18	Orçamento e Operacionalização	40
Ação Política da ILGA Portugal	18	Anexo I – Abreviaturas	43
Eventos	27	Anexo II – Glossário	45
Formação de Públicos Estratégicos	28		

Missão, Valores e Objetivos

A Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo é uma Associação de Solidariedade Social enquadrada no regime legal de pessoa coletiva de utilidade pública, sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS). Fundada em 1995 e legalmente registrada em 1996, é a mais antiga associação de defesa dos direitos das pessoas Lésbicas, Gay, Bissexuais, Trans e Intersexo (LGBTI+) e das suas famílias em Portugal, sendo totalmente apartidária e laica. A Associação ILGA Portugal está sediada na Rua dos Fanqueiros, 38, 3.º esquerdo, Lisboa, e o seu âmbito de intervenção é nacional.

Os órgãos sociais da ILGA Portugal – que desenvolvem a sua atividade em regime voluntário e não remunerado –, assim como os recursos humanos da Associação, acreditam e trabalham para uma sociedade que tem como pilares os Direitos Humanos, a educação para a cidadania e a plena igualdade na lei e na vida quotidiana, livre de qualquer tipo de discriminação, nomeadamente no que toca à orientação sexual, identidade e/ou expressão de género e características sexuais de cada pessoa.

Desta forma, a ILGA Portugal tem como missão e objetivos a integração social da população LGBTI+ e das suas famílias; a luta contra a discriminação em função da orientação sexual, da identidade e/ou expressão de género e das características sexuais; e a promoção da

cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género, através de um programa alargado e articulado de apoio nos âmbitos comunitário, social e político, dos quais se destacam:

- A intervenção no plano político, social e mediático que promova a igualdade na lei e na sociedade independentemente da orientação sexual, da identidade e/ou expressão de género e das características sexuais;
- A disponibilização de serviços de apoio e aconselhamento jurídico, psicológico, de integração social e de apoio à vítima da população LGBTI+;
- A promoção e proteção da saúde das pessoas LGBTI+ e das suas famílias;
- A prestação de apoio e informação a famílias com pessoas LGBTI+, nomeadamente através da promoção de atividades lúdicas, educativas e sociais adequadas;
- A gestão e dinamização do Centro LGBTI+, um Centro Comunitário específico que funciona na sede da Associação, que acolhe grupos de interesse temáticos e promove o desenvolvimento do sentido de comunidade e pertença.

Direção eleita

Daniela Filipe Bento (elu/ela), Presidente

Isaac Rodrigues (ele), Vice-Presidente

Francisca Correia do Vale (ela), Secretária

Gonçalo Silva (ele), Tesoureiro

Ana Manana (ela), Vogal

Inês Pires Santos (ela), Vogal Suplente

Ana Rocha (ela), Vogal Suplente

Gonçalo Cerá (ele), Vogal Suplente

Ana Vicente (ela), Vogal Suplente

Pedro Carreira (ele), Vogal Suplente

Mesa da Assembleia Geral

Nuno Gonçalves (ele), Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Sónia Rodrigues (ela), Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral

David Rodrigues (ele), Secretário da Mesa da Assembleia Geral

Conselho Fiscal

Jorge Carvalheiro (ele), Presidente do Conselho Fiscal

José Luis Almécija (ele), 1.º Vogal do Conselho Fiscal

Ana Ferraz (ela), 2.º Vogal do Conselho Fiscal

Contexto Político e Social

Reconhecemos que ao longo das últimas décadas, Portugal tem feito progressos significativos em matéria dos direitos e aceitação das pessoas LGBTI+, incluindo a legalização do casamento entre pessoas do mesmo género, a adoção por casais do mesmo género, o alargamento da Procriação Medicamente Assistida (PMA) a todas as mulheres e o reconhecimento da identidade de género. Contudo, é igualmente fundamental reconhecer a permanência e agravamento dos desafios e dificuldades enfrentados pela comunidade LGBTI+ em Portugal nos últimos anos, de que são exemplo as 469 denúncias recebidas pelo Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+ entre 2020 e 2022,¹ e cujo impacto, já hoje sentido, poder-se-á agravar nos tempos futuros.

Às agressões e episódios de discriminação há muito sentidos e perpetuados pelas pessoas LGBTI+ em Portugal juntam-se hoje os desafios e perigos emergentes no contexto político-social conturbado dos nossos dias, marcado pelo agravamento de discursos de ódio motivados pelo populismo, pela extrema-direita e radical, bem como pelas situações de guerra vividas em território Europeu e mundial.

Perante este paradigma, cabe à ILGA Portugal manter-se focada, proativa e vigilante na identificação, monitorização e luta contra a discriminação e os crimes de ódio; contra as práticas e terapias de conversão; pelos direitos das pessoas trans, não-binárias e de

¹ Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo, 'Observatório da Discriminação contra Pessoas LGBTI+ em Portugal. Relatório Anual 2020-2022' (Setembro 2023), pp. 13.

género diverso; pelo acesso igualitário à saúde (incluindo a saúde mental), à adoção e direitos parentais, e ao asilo das pessoas LGBTI+; pela existência de uma educação sexual e de género inclusiva e abrangente em todas as escolas do país; pela visibilidade e representação das pessoas LGBTI+ nos media, na política, e nas diversas áreas e setores da sociedade; e pela proteção legal e social das vidas e dos direitos das pessoas LGBTI+ em Portugal.

Aumento do discurso transfóbico em Portugal

As pessoas trans, não-binárias e de género diverso continuam a viver diária e constantemente a negação e o apagamento sistémico das suas vidas. Durante os últimos anos, estas pessoas, na sua grande maioria, não tiveram qualquer referencial para um crescimento saudável e rico em experiências positivas; no entanto, são pessoas capazes, autónomas e têm agência política para decidir sobre quem são e sobre a forma como vivem no mundo. As suas falas, experiências e vivências são legítimas - e mais do que legítimas, são essenciais.

Adicionalmente, o discurso transfóbico em Portugal continua a aumentar em consequência de um grande desequilíbrio financeiro e

de lógicas de poder institucionalizadas, sendo que as estruturas que se opõem aos direitos de pessoas trans, não-binárias e de género diverso têm conseguido alcançar uma maior visibilidade e alcance face às organizações e pessoas LGBTI+. Com a ascensão de um partido de extrema-direita a terceira maior força política representada no Parlamento Português no decurso das últimas eleições legislativas, ao qual acresce o crescimento de organizações, crenças e movimentos anti-género, os discursos anti-LGBTI+ tornam-se cada vez mais recorrentes, através de uma retórica populista e condicionada por argumentos transfóbicos. Por sua vez, esta intensificação do discurso anti-trans representa um perigo real e emergente para os direitos das pessoas trans, não-binárias e de género diverso.

Neste contexto, o *Trans Rights Map* de 2023 relativo a Portugal² alerta para a necessidade de eliminar restrições etárias na alteração do nome e acesso ao reconhecimento legal do género, assim como para a importância de alargar estes direitos a pessoas com identidade não-binária, e da criação de políticas de não discriminação na saúde, no acesso a bens e serviços ou na habitação, chamando também a atenção para a importância de legislar no sentido da despatologização e da proibição das designadas “práticas de conversão”, e do reconhecimento dos direitos das pessoas trans, não-binárias e de género diverso na constituição de família.

É nestes objetivos que será centrada e repensada a nossa estratégia atual, no âmbito da qual procuraremos igualmente criar oportunidades de diálogo e comunicação com grupos, associações e organizações específicas e fundamentais na salvaguarda dos

² TGEU — Transgender Europe, ‘Trans Rights Map Europe & Central Asia 2023 - Portugal’ (2023)

direitos das pessoas trans, não-binárias e de género diverso, para garantir uma abordagem coesa, integrada e apoiada nas vivências e perspetivas dos vários *stakeholders*.

Descida de Portugal do Top 10 no ranking europeu dos direitos das pessoas LGBTI+

O Mapa e Índice anuais da ILGA-Europe de maio de 2023 ³ identificaram que, apesar dos intensos ataques anti-LGBTI em vários países e do aumento do discurso público de ódio (particularmente no que respeita às pessoas trans), a igualdade continua a avançar em toda a Europa. As maiores subidas de posição no mapa deste ano foram atribuídas aos países que introduziram o reconhecimento legal do género utilizando um modelo de autodeterminação, bem como àqueles que procederam à proibição da mutilação genital intersexual (MGI). Não obstante, Portugal sofreu um forte abalo no seu posicionamento entre os 49 países listados no mapa, perdendo a sua posição no Top 10 e constando hoje como o 11.º país no ranking, apesar de manter os mesmos 62% de 2022. Como referido por Ana Aresta, ex-presidente da ILGA Portugal, em entrevista ao Público, "*[e]sta descida não acontece porque Portugal regrediu a sua legislação mas porque, infelizmente, não a tem desenvolvido em matéria de protecção das pessoas LGBTI.*"

4

³ ILGA Europe, 'Rainbow Europe Map and Index 2023' (Maio de 2023)
<<https://www.ilga-europe.org/report/rainbow-europe-2023/>> acedido a 16 de outubro de 2023

⁴ João Santos Silva, 'Portugal deixa o «top 10» do ranking de direitos das pessoas LGBTQ' (Público, Maio de 2023)
<<https://www.publico.pt/2023/05/11/p3/noticia/portugal-deixa-top-10-ranking-direitos-pessoas-lgbtq-2049169>> acedido a 16 de outubro de 2023

Cumpre-nos, por isso, intensificar a pressão para o investimento em respostas e políticas públicas específicas para as pessoas LGBTI+. O nosso país não pode ficar adormecido no que toca à proteção dos Direitos Humanos, muito menos descer nos rankings por falta de planos ou estratégias governamentais para atuação direta na ainda frágil resposta do Estado e dos serviços públicos.

Com o objetivo de melhorar a situação jurídica e política das pessoas LGBTI+ em Portugal, a ILGA-Europe recomenda,⁵ e a ILGA Portugal compromete-se a lutar pela:

- Proibição das chamadas “práticas de conversão” com base na orientação sexual e identidade de género;
- Introdução de políticas públicas e outras medidas sobre asilo que contenham menção expressa de todos os fundamentos associados à orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais;
- Clarificação da proibição legal da mutilação genital intersexo através de políticas de implementação que estabeleçam regras claras para o consentimento informado e garantam o efeito pretendido de proteger as pessoas intersexo de intervenções sem o seu consentimento; e

⁵ ILGA Europe, 'Annual Review of the Human Rights Situation of Lesbian, Gay, Bisexual, Trans, and Intersex People in Portugal' (Maio de 2023) <<https://rainbow-europe.org/#8654/0/0>> acedido a 16 de outubro de 2023

- Adoção de planos de ação para a igualdade que incluam explicitamente todos os fundamentos associados à orientação sexual, identidade de género, expressão de género e características sexuais, acompanhados de medidas específicas de progresso.

Apoio às pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas num contexto de incerteza global

Na sequência das tensões e conflitos geopolíticos globais, a situação das pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas torna-se uma preocupação premente, como identificado pela ILGA-Europe nas suas recomendações para Portugal no âmbito do Mapa e Índice anuais da ILGA-Europe de maio de 2023.⁶ A Europa e o mundo estão a viver níveis elevados de conflito e instabilidade, o que resulta num número crescente de pessoas deslocadas. Por sua vez, as pessoas LGBTI+ que fogem da perseguição nos seus países de origem, muitas vezes sujeitas a discriminação e violência ou sancionadas por regimes opressivos, são particularmente vulneráveis.

As pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas enfrentam frequentemente o isolamento e a discriminação

⁶ Ibid.

nos países de acolhimento, o que agrava a tensão mental e emocional que já carregam das suas experiências passadas. Adicionalmente, o processo de pedido de asilo pode ser complexo e assustador, sendo os indivíduos LGBTI+ muitas vezes obrigados a revelar informações profundamente pessoais sobre a sua orientação sexual ou identidade de género. Além disso, muitas pessoas requerentes de proteção internacional e refugiadas LGBTI+ podem necessitar de cuidados de saúde específicos relacionados com a afirmação de género ou com o VIH, caso em que se deparam frequentemente com o estigma e as barreiras linguísticas e culturais na sua procura e obtenção.

Face a estes desafios e dificuldades, é crucial mantermo-nos vigilantes e dedicados a abordar os desafios únicos enfrentados pelas pessoas LGBTI+ requerentes de proteção internacional e refugiadas no nosso país, nomeadamente através da assistência jurídica e orientação durante o processo de pedido de asilo, assegurando que os indivíduos LGBTI+ são tratados com respeito e compreensão, bem como através da criação de espaços seguros, aconselhamento e grupos de apoio para fazer face aos desafios emocionais e psicológicos enfrentados por estes membros da comunidade. Trabalharemos ainda para promover a inclusão social e as ligações, oferecendo às pessoas refugiadas LGBTI+ um sentimento de pertença e uma comunidade de apoio em Portugal, designadamente através da divulgação da atividade e iniciativas da ILGA Portugal em língua inglesa e da procura de pontos de contacto e de diálogo com pessoas refugiadas ou requerentes de proteção internacional LGBTI+ residentes ou localizadas em Portugal.

Preparação para a organização do Europride 2025

Em 2022 foram apresentadas duas candidaturas para a organização do Europride no ano de 2025 – uma de Lisboa e outra de Magdeburg, na Alemanha. A candidatura de Lisboa, apresentada em conjunto pelas associações ILGA Portugal, Variações, rede ex aequo e AMPLOS, foi eleita por maioria pelas entidades associadas da EPOA – European Pride Organizers Association. Iremos promover, assim, a organização de um evento LGBTI+ em grande escala, a ocorrer entre 14 e 22 de junho de 2025, marcando uma mudança de paradigma naquela que tem sido até agora a organização da celebração do Orgulho pan-europeia, ao constituir um conjunto de associações parceiras locais que une esforços desde o início para apresentar um projeto coeso que agregue as diferentes visões, formas de estar e de viver das nossas comunidades.

Num crescente ambiente de hostilidade contra as pessoas LGBTI+ e os Direitos Humanos no geral, decidimos reforçar a necessidade de ocupar o espaço público e de quebrar o silêncio a que tentam forçar as nossas identidades, os nossos corpos, as nossas famílias, os nossos direitos. Esta vitória trará consigo mudanças políticas e sociais a um nível nacional e europeu, mas também a um nível global, uma vez que representa um momento inédito também para o chamado mundo da lusofonia, abrindo espaço para que se pensem e mudem formas de pensar além das perspetivas neo-coloniais.



Acolher o Europride em 2025 significa continuar os preparativos encetados já a partir do final de 2023 / início de 2024, seja por questões de sustentabilidade financeira do evento – o que implica negociações ao mais alto nível, designadamente com o Governo e a autarquia de Lisboa –, seja para garantir o envolvimento de todos os *stakeholders* chave para a organização do evento e a sua amplificação a nível nacional e internacional.

Nestes dois anos já decorridos de preparação do evento foi possível perceber que será algo que trará grandes desafios internos e externos a nível social e financeiro. Estamos cientes que é necessário adotar um ritmo mais acelerado e mais exigente para a execução do Europride 2025 e acreditamos que esta pressão pode e será transformada em trabalho e resultados.

Em concordância com as associações envolvidas neste processo e de forma a facilitar a execução do evento, uniformizando toda a imagem externa, foi decidido que a gestão e organização do Europride 2025 acontecerá através da criação de uma associação própria para o efeito. Possibilita-se assim uma representação igualitária e uma melhor divisão de tarefas atendendo às necessidades e condicionantes de cada entidade representante.

Objetivos e Atividades 2024

Nos últimos anos, o nosso país tem baixado os braços no que toca aos Direitos LGBTI+. Por inoperância do Governo e da Assembleia da República, estamos a ficar para trás. Consideramos que não haverá igualdade plena no nosso país:

- Enquanto milhares de pessoas trans virem os seus processos de afirmação atrasados e rodeados de sofrimento porque o sistema não abraça as suas necessidades e as suas reivindicações;
- Enquanto estas pessoas forem empurradas para o domínio do estigma por profissionais de saúde que continuam sem as devidas capacitação e formação para as especificidades da população LGBTI+;
- Enquanto a Unidade Reconstructiva Génito-Urinária e Sexual (URGUS) de Coimbra for a única unidade de referência para cirurgias, com anos de listas de espera, com denúncias de incumprimento de códigos deontológicos e com mecanismos redundantes que reforçam os caminhos de vitimização das pessoas trans;
- Enquanto as crianças e jovens trans e intersexo não tiverem serviços de saúde especializados, ao invés de dependerem da boa vontade e do ato de coragem de profissionais de saúde;

- Enquanto as ditas “práticas de conversão” operadas por profissionais de saúde não forem determinantemente banidas do nosso país;
- Enquanto as identidades não-binárias não tiverem reconhecimento legal;
- Enquanto não houver formação e fiscalização da atuação dos serviços de saúde no contexto das especificidades e necessidades da população LGBTI+;
- Enquanto a parentalidade LGBTI+ for ainda uma miragem ao fundo do túnel, apesar de já garantida na lei, devido às longas listas de espera tanto nos processos de adoção como no acesso a técnicas de PMA no Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- Enquanto a gestação de substituição não for alargada aos homens solteiros e casais de homens;
- Enquanto as pessoas migrantes, refugiadas e requerentes de proteção internacional continuem sem acesso ao SNS, sem respostas na área do trabalho, da habitação e da integração social;
- Enquanto os locais de trabalho não forem locais seguros;
- Enquanto jovens vítimas de violência doméstica não tiverem acesso a profissionais que respondam às suas necessidades;
- Enquanto não houver verdadeira educação para a sexualidade nas escolas;

- Enquanto a Constituição da República Portuguesa não prever a não discriminação com base na identidade e expressão de género e características sexuais;
- Enquanto as realidades machistas, racistas, xenófobas e colonialistas não forem levadas a sério e devidamente travadas por quem governa;
- Enquanto os crimes de ódio com motivação homofóbica e transfóbica não tiverem corpo nos relatórios e mecanismos de ação / contabilização por parte forças de segurança; e
- Enquanto não pudermos ser quem somos, quem sabemos ser, em todos os domínios das nossas vidas.

Assim, temos como Objetivos/Atividades para 2024:

Políticos / Sociais

Ação Política

1. Apresentar e acompanhar, junto dos partidos e tutelas Governamentais, ações, políticas e propostas legislativas alinhadas com um plano político e social na área da Proteção e Bem-Estar das pessoas LGBTI+ e das suas famílias, nomeadamente nos seguintes âmbitos:
 - a) Aprovação de uma lei-quadro antidiscriminação;
 - b) Prevenção e proibição das chamadas “práticas de conversão”, designadamente através da aprovação final global do texto final referente aos Projetos de Lei 72/XV/1, 209/XV/1, 699/XV/1 e 707/XV/1;
 - c) Implementação de casas de abrigo e estratégias de *Housing First* pensadas e preparadas para as especificidades da População LGBTI+;
 - d) Criação de uma Rede Pública de Estruturas de Acolhimento específicas para pessoas LGBTI+ independente da Rede Associativa atualmente existente;

- e) Reflexão acerca da criação do “Espaço Gisberta”, um espaço de atendimento e acompanhamento especializado para respostas integradas de apoio e intervenção para pessoas LGBTI+ vítimas de violência doméstica e/ou de violência de género, cuja criação estava prevista, no artigo 125.º do Orçamento do Estado 2023, para esse ano;
- f) Reforço dos programas e das verbas alocadas à formação e sensibilização para corpo docente, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde e demais profissionais na área dos serviços, em matéria dos direitos e realidades da comunidade LGBTI+, designadamente na área da prevenção, denúncia, e investigação de crimes de ódio contra pessoas LGBTI+;
- g) Reforço do financiamento para Organizações Não Governamentais (ONG) LGBTI+;
- h) Garantia do acesso à gestação de substituição por homens solteiros e casais de homens;
- i) Clarificação da proibição legal da mutilação genital intersexo através de normas legislativas e regulamentação que estabeleçam regras claras para o consentimento informado e garantam o efeito pretendido de proteger as pessoas intersexo de intervenções sem o seu consentimento informado;
- j) Reforço da investigação efetiva, pública e transparente sobre a qualidade e ética do trabalho desenvolvido na URGUS,

ouvindo as pessoas trans utentes do serviço, acautelando as suas denúncias e garantindo cuidados de saúde céleres, dignos e trans-específicos em todo o país;

- k) Reforço dos meios técnicos, financeiros e humanos para a diminuição dos períodos de espera em matéria de parentalidade, seja nos processos de adoção, seja na procura de técnicas de PMA no SNS;
 - l) Implementação do registo de motivação subjacente à prática dos crimes de ódio, de modo a facilitar a obtenção de dados oficiais e o conhecimento da verdadeira dimensão destes fenómenos em Portugal;
2. Garantir, contribuir e colaborar para a criação e implementação de mecanismos de fiscalização, concretização e monitorização, com divulgação pública, das seguintes medidas:
- a) Continuação dos programas de prevenção e combate à mutilação genital feminina e a outras práticas tradicionais nefastas, como identificado no Orçamento do Estado 2024, designadamente através do empoderamento das crianças, adolescentes e mulheres de comunidades afetadas; do estudo a ser realizado sobre a prevalência da mutilação genital feminina em Portugal; e do alargamento do Projeto “Práticas Saudáveis: Fim à Mutilação Genital Feminina” a outras zonas geográficas do país;

- b) Identificação e eliminação de barreiras no acesso à informação e aos serviços de saúde por parte de pessoas LGBTI+, no contexto do Plano Nacional de Saúde 2030, como referido no Orçamento do Estado 2024;
- c) Implementação efetiva da proibição de tratamentos e as intervenções cirúrgicas, farmacológicas ou de outra natureza que impliquem modificações ao nível do corpo e das características sexuais de pessoas menores intersexo que ainda não tenha manifestado a sua identidade de género, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto;
- d) Adequação da rede de cuidados de saúde relativos a processos de autodeterminação da identidade de género, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto;
- e) Prevenção e combate efetivo ao *bullying* em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género e características sexuais; e proteção do direito à autodeterminação da identidade de género, da expressão de género e das características sexuais no sistema educativo público e privado, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, designadamente através da aprovação e publicação dos Projetos de Lei 21/XV/1, 332/XV/1 e 359/XV/1;
- f) Implementação de ações de formação a profissionais de saúde, órgãos de polícia criminal e demais entidades e serviços

públicos relativamente aos direitos das pessoas LGBTI+ e às a situações de discriminação e crimes de ódio contra a comunidade, como explicitado no Orçamento do Estado 2024, designadamente através do acompanhamento da realização e bom funcionamento das edições do Programa de Capacitação em Direitos Humanos (particularmente nas componentes sobre igualdade de género e pessoas LGBTI+) promovido pelo Instituto Nacional de Administração, I.P. e destinado a funcionários da Administração Pública;

- g) Aplicação efetiva de sanções àqueles que incorram em crimes de discriminação e de ódio contra pessoas LGBTI+, designadamente nos termos dos artigos 69.º-C, 132.º, n.º 2, alínea f) e 240.º do Código Penal;
- h) Implementação do Plano Nacional de Ação do Governo para o Combate à Discriminação em razão da Orientação Sexual, Identidade e Expressão de Género, e Características Sexuais, inserido no âmbito da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação - Portugal+Igual (2023-2026);
- i) Implementação do modelo de intervenção no âmbito das questões relacionadas com a identidade de género, expressão de género e características sexuais das pessoas, adotado pela Direção-Geral de Saúde nos termos do artigo 11.º, n.º 2 da

Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, designadamente no contexto da criação e funcionamento do Grupo de Acompanhamento da Implementação da Estratégia de Saúde para as Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo – LGBTI;

3. Continuar e reforçar o trabalho de capacitação e articulação nacional e internacional com outras ONG, associações, coletivos e entidades públicas em matérias de:
- a) Migrações e acolhimento de pessoas LGBTI+ migrantes e requerentes ou beneficiárias de proteção internacional;
 - b) Trabalho sexual;
 - c) Acompanhamento e proteção de vítimas de violência (doméstica, sexual, LGBTI-fóbica, de género,...);
 - d) Luta antirracismo e xenofobia;
 - e) Igualdade de género e defesa dos direitos de todas as mulheres;
 - f) Inclusão e acessibilidade;
 - g) Proteção dos direitos das Famílias arco-íris;

- h) Defesa de grupos marginalizados, numa perspetiva permanente de interseccionalidade;
 - i) Outras associações e coletivos na área dos direitos das pessoas LGBTI+;
4. Através do Grupo de Reflexão e Intervenção Trans (GRIT) da ILGA Portugal, promover o debate político, a crítica aos movimentos anti-trans e a auto-capacitação como forma de autodefesa política, aumentando o contacto entre o GRIT, a equipa e a direção da Associação;
 5. Colaborar com associações e/ou coletivos compostos por pessoas trabalhadoras do sexo, auscultando as suas necessidades e reivindicações, criando um espaço de reflexão interna e definindo o melhor caminho de apoio e luta pelos direitos das pessoas que realizam trabalho sexual;
 6. Reforçar a implementação de programas de diversidade e combate ao ódio e à discriminação dirigidos a entidades empregadoras e estabelecimentos de ensino;
 7. Reforçar, junto dos poderes local, nacional, europeu e internacional, a necessidade de sensibilização e formação acerca dos direitos da comunidade LGBTI+;

8. Continuar a acompanhar, registar e divulgar junto da comunidade e agentes políticos os desenvolvimentos legislativos, políticos e sociais quer a nível nacional, quer nas Nações Unidas, União Europeia e Conselho da Europa em matéria de igualdade e não discriminação, assim como as redes e ONG nacionais europeias e mundiais cujas temáticas sejam pertinentes para a Associação, nomeadamente: a recém criada Plataforma de Direitos Humanos, a Advocacy Network da ILGA-Europe, a Plataforma de Direitos Fundamentais da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia, a NELFA – Rede Europeia de Associações de Famílias LGBTIQ*, a ILGA-Europe, a TGEU – Transgender Europe, a OII – Organisation Intersex International Europe, a Interpride – The International Association of Pride Organizers e a EPOA – European Pride Organisers Association;
9. Promover ações de visibilidade e celebração do Dia Nacional e Internacional de Luta contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, assim como outras datas significativas para as identidades LGBTI+, junto de entidades públicas e governamentais;
10. Assegurar um espaço mediático de reivindicação política, nomeadamente através de entrevistas, reportagens de contexto e espaços de opinião;
11. Continuar as negociações com a Câmara Municipal de Lisboa (CML) para a garantia de um espaço físico que cumpra todos os requisitos exigidos pelo sistema e necessários para a concretização do trabalho da Associação, nomeadamente reunindo todas condições de segurança e privacidade para a realização de atendimentos, de forma a manter a candidatura ao financiamento estrutural da Segurança Social;

12. Promover junto da comunidade e das pessoas associadas uma maior reflexão política, designadamente através da organização de jornadas, discussões e tertúlias, de modo a garantir uma ação política mais partilhada, inclusiva e consciente por parte da Associação;
13. Apresentar o Relatório do Observatório da Discriminação da ILGA Portugal 2023 e preparar o lançamento do ano de 2024;
14. Colaborar com a ILGA-Europe na elaboração do *Rainbow Europe Map and Index 2024*, o relatório europeu anual da ILGA-Europe que classifica e analisa a situação jurídica e política das pessoas LGBTI+ em 49 países europeus, no que respeita a Portugal;
15. Construir e reforçar uma relação de proximidade e comunicação com as organizações, coletivos e associações LGBTI+ de diferentes zonas geográficas do país no sentido de promover a descentralização, designadamente no contexto das marchas do Orgulho;
16. Manter a presença e intervenção da ILGA Portugal em fóruns europeus e mundiais de proteção dos direitos da comunidade LGBTI+;
17. Promover e divulgar junto dos poderes local, nacional, europeu e internacional, e de forma interassociativa, o impacto e importância que o Europride 2025 trará ao país a fim de construir, a curto-médio prazo, um plano que permita a sustentabilidade social e a segurança do evento;

Eventos

18. Realizar a cerimónia da entrega dos Prémios Arco-Íris relativos ao ano de 2023, evento que premeia personalidades e instituições que, com o seu trabalho, se distinguiram na luta contra a discriminação em função da orientação sexual, identidade/expressão de género e características sexuais, contribuindo para a afirmação dos direitos das pessoas LGBTI+;
19. Realizar o Arraial Lisboa Pride (ALP) 2024, reforçando lógicas de apoio da CML, a EGEAC e demais entidades parceiras, abrindo caminho para a realização do Europride 2025;
20. Continuar a preparação para o acolhimento do Europride a decorrer entre 14 e 22 de junho de 2025, em parceria com as associações rede ex aequo, AMPLOS e Variações;
21. Realizar o Arco-Íris no Jardim 2024, em conjunto com a Junta de Freguesia da Misericórdia, em Lisboa, e com a participação de outras associações parceiras;
22. Celebrar os 50 anos do 25 de Abril através da participação no desfile do 25 de Abril em Lisboa e da organização de atividades relativas à data;

23. Participar na Marcha do Orgulho de Lisboa;
24. Participar na marcha do dia 8 de Março de Lisboa, celebrando o Dia Internacional das Mulheres;
25. Participar na marcha do dia 25 de Novembro de Lisboa, associando-nos à luta pela eliminação de todas as formas de violência sobre as mulheres;

Formação de Públicos Estratégicos

26. Continuar o trabalho de promoção da capacitação de profissionais de educação, órgãos de polícia criminal, profissionais de saúde e outras áreas de intervenção prioritária;
27. Reformular e uniformizar o programa de formação sobre Diversidade e Inclusão para as empresas como forma de encorajar a diversidade no local de trabalho aplicando os princípios da igualdade e de não-discriminação;
28. Promover formação em Intervenção Psicológica em Públicos LGBTI+, seja reforçando protocolos com entidades formadoras

nesta área, seja promovendo a formação contínua do Serviço de Apoio Psicológico da ILGA Portugal, seja promovendo sessões de psicoeducação afirmativa através do Centro LGBTI+;

Ação Social e Comunitária

29. Criar e promover, junto da comunidade e das pessoas associadas, momentos e ações de informação, comunicação e esclarecimento sobre os direitos das pessoas LGBTI+ consagrados a nível jurídico, social e político, garantindo assim uma proteção mais eficaz dos mesmos;
30. Criar e facilitar novos meios de contacto com a população não falante de português da comunidade LGBTI+, no sentido de maior inclusão e de criação de espaços seguros para essas pessoas, acompanhando assim a realidade demográfica atual;
31. Trabalhar para um reforço de atividades comunitárias, programação e eventos, dentro do Centro LGBTI+ e fora de portas, especialmente dirigidos a pessoas LGBTI+ racializadas e negras; pessoas LGBTI+ com neurodiversidade; pessoas com questões do foro psicológico/psiquiátrico; pessoas LGBTI+ com deficiências motoras, psíquicas, visuais e/ou auditivas; e pessoas LGBTI+

com mobilidade reduzida, inclusive através da colaboração com organizações, associações e coletivos que trabalham especificamente com estes grupos demográficos;

Centro LGBTI+

32. Garantir o bom funcionamento do Centro LGBTI+, não descurando a componente online, que permite um maior alcance geográfico nacional e internacional;
33. Aumentar a abrangência geográfica do Centro LGBTI+, nomeadamente através da realização de mais atividades em formato digital (*live streaming*);
34. Fomentar atividades de quebra de isolamento, convívio e partilha, nomeadamente sessões de jogos, festas temáticas, karaoke, visualização de filmes/séries/documentários, entre outras;
35. Continuar e reforçar a disponibilização do espaço do Centro LGBTI+ a coletivos, associações, núcleos estudantis, e pessoas da comunidade para dinamização de atividades;

36. Promover a criação de uma Escola de Cidadania no Centro LGBTI+ para capacitação de pessoas LGBTI+ para diversos tópicos da vida em cidadania (p.e. elaboração de currículo, formação em Direito Laboral, entre outros);
37. Promover a criação de jornadas de debate e/ou grupos de trabalho, e a auscultação da comunidade e das pessoas associadas sobre as suas reais necessidades, de modo a informar e orientar o trabalho desenvolvido pela associação;
38. Garantir a segurança física do espaço e o bem-estar das pessoas que o frequentam, designadamente através da formação da equipa voluntária do Centro LGBTI+;

Serviços de Apoio

39. Reforçar, manter e reestruturar o Serviço de Apoio Psicológico (SAP), Serviço de Apoio à Vítima (SAV), Serviço de Apoio Jurídico (SAJ) e Serviço de Apoio Social (SAS);
40. Antevendo-se para 2024 a continuação verificada nos últimos anos do aumento do número de pedidos de ajuda por

vulnerabilidade e emergência social, trabalhar para o reforço das estratégias internas de resposta e para o aumento da rede de respostas;

41. Reestruturar e retomar o atendimento da Linha de Apoio LGBTI+;

Grupos de Apoio e Partilha

42. Manter o funcionamento dos atuais Grupos de Apoio e Partilha (Grupo de Apoio e Partilha de pessoas trans, não-binárias ou em questionamento identitário; Grupo de Apoio e Partilha de mulheres e pessoas transfemininas lésbicas ou bissexuais; Grupo de Apoio e Partilha de homens e pessoas transmasculinas gay ou bissexuais);
43. Manter, empoderar e garantir uma maior autonomia dos atuais grupos de atividades comunitárias ativos (grupos de interesse) - Coro; Teatro; Música; Leitura e GRIT -, promovendo igualmente a elasticidade e contacto entre os grupos e com outras associações ou coletivos relevantes;

Ações de Sensibilização

44. Promover ações de sensibilização sobre saúde mental e sexual, bem como sobre o estigma associado a sexualidades dissidentes, como BDSM, e outras práticas não normativas, nomeadamente através da formação e integração de mecanismos de apoio;
45. Promover, capacitar e sensibilizar, em espaços, festivais, eventos ou outros circuitos de lazer, para a prevenção do assédio sexual e de atos de homofobia e transfobia, através da formação para profissionais da noite (p.e. seguranças, copas, baristas) e profissionais de saúde, bem como do acompanhamento jurídico no contexto de situações de assédio ou violência;
46. Promover, capacitar e sensibilizar, em espaços, festivais, eventos ou circuitos relacionados com atividades noturnas recreativas e *chemsex*, a desmistificação da utilização de drogas recreativas no contexto noturno, bem como ações de formação que desmistifiquem a sua utilização, esclareçam sobre dosagens, efeitos físicos e psicológicos ou ainda assistência médica adequada a situações de sobredosagem, *bad trips* ou falência;

Governança

Políticas Internas

47. Promover o uso de uma visão interseccional em todos os processos internos e externos na ILGA Portugal;
48. Finalizar, apresentar e colocar em prática a estratégia e estrutura de *sponsoring* da ILGA Portugal, de modo a reforçar os caminhos de sustentabilidade financeira da Associação, e continuar os processos de apresentação de candidaturas a financiamentos públicos – nacionais e internacionais – e privados;
49. Continuar o processo de adaptação das bases de dados e acessos de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD);
50. Terminar o processo de transição digital no âmbito do projeto Gulbenkian Digital Shift, com vista a:
 - a) transição total da gestão de utentes dos serviços para plataforma de gestão de casos;
 - b) manter atualizadas as medidas e protocolos de cibersegurança, com reforço específico de formação a toda a equipa técnica e lideranças voluntárias;

Recursos Humanos, Pessoas Associadas e Pessoas Voluntárias

56. Reforçar, agilizar e melhorar a formação interna e externa de pessoas da equipa técnica e pessoas voluntárias;
57. Continuar o acolhimento, formação e integração de pessoas voluntárias, com vista a reforçar as equipas voluntárias do Centro LGBTI+, do Centro de Documentação, de grupos de atividades comunitárias e, especialmente, da Linha de Apoio LGBTI+, cuja dificuldade de manutenção é constante;
58. Garantir a formação, valorização, bem-estar, apoio e acompanhamento das pessoas contratadas da Associação, capacitando-as para a autonomia e responsabilidade, criando canais abertos de comunicação e partilha entre staff e Direção, assegurando boas práticas laborais, salvaguardando direitos e deveres e evitando situações de *burn-out*;
59. Capacitar e autonomizar mais pessoas voluntárias para a representação da Associação de forma a aliviar a Direção e pessoas contratadas em eventos, *workshops*, debates e pedidos de formação;
60. Repensar a relação das pessoas associadas com a Associação, com o objetivo de aproximar pessoas atualmente associadas e incentivar novas pessoas a associar-se, nomeadamente a respeito do montante das quotas, dos benefícios e da criação de um cartão de pessoa associada;

61. Planear e antecipar as necessidades em termos de recursos humanos e pessoas voluntárias que irão advir do planeamento e organização do Europride 2025;

Sustentabilidade e responsabilidade ecológica

62. Realizar o diagnóstico necessário à definição de medidas no âmbito de um plano de Meta de Neutralidade Carbónica para a Associação em todas as suas valências e ações na comunidade;
63. Diminuir a utilização de papel, dando preferência ao digital, e adotar, sempre que possível, materiais reutilizáveis ou reciclados/recicláveis nas atividades da Associação;
64. Promover uma política de reciclagem e reutilização responsáveis;
65. Fomentar a redução do desperdício (p.e. desperdício alimentar ou de materiais consumíveis de escritório);
66. Adotar estratégias de eficiência energética e poupança de energia nos espaços da Associação, designadamente no Centro LGBTI+;

(p.e. utilização de lâmpadas LED, utilização de equipamentos com elevada eficiência energética, redução do gasto de energia elétrica);

67. Adotar estratégias de conservação e reutilização da água nos espaços da Associação, designadamente no Centro LGBTI+;
68. Capacitar e informar as pessoas contratadas e voluntárias da Associação acerca dos objetivos de sustentabilidade e responsabilidade ecológica e das práticas, políticas e estratégias adotadas pela ILGA Portugal para concretizá-los, através de formações ou recursos de consulta;
69. Promover um compromisso com a sustentabilidade ambiental e social nos eventos, projetos, processos e atividade da Associação, alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU;
70. Pensar todos os eventos da ILGA Portugal desde a conceção de acordo com os princípios subjacentes a um plano de Meta de Neutralidade Carbónica (p.e. o ALP 2024 e o Europride 2025);

Comunicação

71. Procurar financiamentos para a aquisição de ferramentas de analíticas para medir o alcance das mensagens específicas da ILGA Portugal;
72. Divulgar no website e redes sociais da ILGA Portugal as várias ações desenvolvidas pela Associação ao longo de 2024 e reforçar a divulgação direta junto das entidades parceiras, nomeadamente no âmbito de ações relacionadas com projetos;
73. Manter a newsletter e acionar outras estratégias de comunicação para e com pessoas associadas, comunicando as várias ações desenvolvidas pela Associação ao longo de 2024 e procurando aumentar o número de pessoas associadas e o seu engajamento;
74. Estimular a participação ativa das pessoas associadas nas Assembleias convocadas pela Mesa da Assembleia;
75. Aumentar a transparência do trabalho realizado pela Associação ao nível político e social, promovendo uma prática de comunicação regular das ações, diretrizes, políticas e medidas promovidas e implementadas por esta Direção, de modo a aproximar as pessoas associadas e voluntárias das tomadas de decisão da Direção;
76. Chegar a um maior número de pessoas de diversos contextos e culturas ao aumentar o alcance da comunicação da Associação, nomeadamente desenvolvendo e publicando conteúdos em português e em inglês.

Orçamento e Operacionalização

O Orçamento para 2024 é um orçamento de mudança de órgãos em que o trabalho de garantir a estabilidade financeira da Associação continua com os seguintes objetivos:

- a) Garantir desenvolvimentos no processo de celebração do acordo com a Segurança Social;
- b) Diminuir a dependência, em percentagem do proveito total, a programas de financiamento temporário (por exemplo, projetos da UE), diversificando as fontes de rendimento para a Associação como através do Centro LGBTI ou a loja da ILGA Portugal;
- c) Estabelecer a ILGA Portugal como uma entidade parceira-chave na criação de políticas e implementação dos ODS que as empresas estão neste momento a incorporar nas suas estratégias.⁷ Isto através de um modelo de financiamento de prestação de formação por parte da Associação para com as empresas, capitalizando o conhecimento acumulado pela equipa, direção e pessoas voluntárias da ILGA Portugal;
- d) Potenciar a visibilidade dos eventos políticos e comunitários como o Arraial Lisboa Pride, os Prémios Arco-Íris ou o Arco-Íris no

⁷ Podemos, aqui, trabalhar com as empresas os ODS 3 - Saúde de Qualidade, 4 - Educação de Qualidade, 5 - Igualdade de Género, 10 - Reduzir Desigualdades, 17 - Parcerias para a Implementação dos Objetivos, entre tantas outras que se cruzam com o trabalho pela luta dos Direitos Humanos.

- Jardim, de maneira a ocupar espaço público com os temas dos ODS, consignação do IRS e a sensibilizar para a importância do apoio financeiro pela população às associações como a ILGA Portugal;
- e) Repensar a relação com as pessoas associadas: criando um laço mais próximo, criando mais sentido de comunidade; integrando mais pessoas voluntárias como associadas; facilitando e automatizando o pagamento das quotas; equacionado o valor pago de quota anual;
 - f) Criar um plano de Comunicação de modo a, por exemplo, se investir mais em divulgação sensibilizadora para a consignação em IRS a reverter para a ILGA Portugal, envolvendo agentes com influência na esfera pública, ou também a potenciar canais mais ágeis para donativos, por exemplo, através de aplicações financeiras;
 - g) Estruturar um plano de Meta de Neutralidade Carbónica com uma perspetiva também de redução de custos do funcionamento da estrutura e eventos;
 - h) Continuar a responsabilizar o governo e entidades públicas que têm o dever de fornecer alguns dos serviços que a Associação oferece, e enquanto isso não acontecer plenamente, exigir mais financiamento que garanta a qualidade dos serviços prestados;

Transitam de 2023 os projetos kNOwHATE, em parceria com o ISCTE, e o projeto DGS que termina em fevereiro de 2024. Quanto à subvenção do SAV, continua a ser aprovada anualmente e não é suficiente para a estrutura de recursos humanos necessária para manter os serviços que a Associação disponibiliza atualmente à população. Reforça-se a necessidade de o SAV ser analisado em conjunto com outros serviços oferecidos pela Associação (nomeadamente SAP, SAJ e SAS). No momento em que trabalhamos este orçamento, já se apresentaram várias candidaturas a novos projetos como responsáveis e como parceiros, cujos processos estão ainda em fase de análise. Este ano de início de mandato será de acompanhamento de projetos pela nova direção, e será apresentado um Plano de Estruturação Orçamental de prazo anual, de mandato e a longo prazo para a associação, onde se analisam os últimos anos e se projeta um futuro de crescimento sustentável para a ILGA Portugal.

Anexo I

Abreviaturas

ALP	<i>Arraial Lisboa Pride</i>
AMPLOS	Associação de Mães e Pais pela Liberdade de Orientação Sexual e Identidade de Género
BDSM	Conjunto de práticas sexuais consensuais envolvendo <i>bondage</i> e disciplina, dominação e submissão, sadomasoquismo e outras
CML	Câmara Municipal de Lisboa
EPOA	<i>European Pride Organizers Association</i>
GRIT	Grupo de Reflexão e Intervenção Trans
ILGA Portugal	Associação ILGA Portugal – Intervenção Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
LGBTI+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans, Intersexuais (e outros grupos)
NELFA	Rede Europeia de Associações de Famílias LGBT

Anexo I

Abreviaturas

ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OII	<i>Organisation Intersex International</i>
ONG	Organizações Não Governamentais
PMA	Procriação Medicamente Assistida
RGPD	Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados
SAJ	Serviço de Apoio Jurídico
SAP	Serviço de Apoio Psicológico
SAS	Serviço de Ação Social
SAV	Serviço de Apoio à Vítima
SNS	Serviço Nacional de Saúde
TGEU	Transgender Europe
URGUS	Unidade Reconstructiva Génito-Urinária e Sexual

Anexo II

Glossário

Arco-Íris no Jardim

Evento organizado em conjunto com a Junta de Freguesia da Misericórdia no âmbito do Dia Internacional das Famílias (15 de maio) e do Dia (Inter)Nacional Contra a Homo / Bi / Trans / Interfobia (17 de maio)

Arraial Lisboa Pride (ALP)

Maior evento comunitário e associativo LGBTI+ em Portugal. Organizado desde 1997, traz visibilidade à população lésbica, gay, bissexual, trans e intersexo, num momento político de celebração de Orgulho na igualdade que decorre na principal praça da cidade de Lisboa.

Centro de Documentação Gonçalo Diniz

Único no país, disponibiliza a maior coleção na área da defesa dos direitos LGBTI+ com um acervo que engloba monografias, publicações periódicas, documentação audiovisual e multimédia, posters, cartazes, postais e folhetos e muitos outros materiais.

Centro LGBTI+

Centro Comunitário específico que funciona na sede da Associação, que acolhe grupos de interesse temáticos e promove o desenvolvimento do sentido de comunidade e pertença

Anexo II

Glossário

<i>chemsex</i>	Atividade sexual sob a influência de drogas
Europride	Evento internacional pan-europeu dedicado ao orgulho LGBTI+, organizado por uma cidade europeia diferente todos os anos
ILGA-Europe	Associação Internacional de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo, é um grupo de defesa dos interesses de lésbicas, gays, bissexuais, trans e intersexuais a nível europeu
kNOwHATE	Consórcio financiado pelo programa Citizens, Equality, Rights and Values, que tem como objectivo responder à necessidade de conhecimento sistematizado e das ferramentas necessárias para detetar, monitorizar e prevenir o DOO contra o discurso de ódio online contra pessoas e comunidades imigrantes, racializadas, e LGBTI+
Linha de Apoio LGBTI+	Serviço de apoio telefónico da ILGA Portugal, que pretende combater o isolamento e criar um espaço seguro onde podes desabafar e tirar dúvidas com pessoas formadas para as questões das pessoas LGBTI+ e das suas famílias

Anexo II

Glossário

Prémios Arco-Íris

Organizados anualmente desde 2003, são atribuídos pela ILGA Portugal como forma de reconhecimento e incentivo a personalidades e a instituições que, com o seu trabalho, se distinguiram na luta contra a discriminação em função da orientação sexual, identidade/expressão de género e características sexuais, contribuindo para a afirmação dos direitos das pessoas LGBTI+

Rainbow Europe Map and Index

Elaborados anualmente pela ILGA-Europe, este Mapa e Índice posicionam 49 países europeus e as suas respectivas práticas legais e políticas para a população LGBTI+, de 0 a 100%

rede ex aequo

Associação de jovens lésbicas, gays, bissexuais, trans, intersexo e apoiantes com idades entre os 16 e os 30 anos em Portugal

TGEU Trans Rights Map

Ilustra a situação legal de 49 países na Europa e 5 na Ásia Central, mostrando requisitos específicos por país para a lei de reconhecimento de género, assim como as proteções existentes para a população trans em asilo, vítimas de crimes ou discurso de ódio, não discriminação, saúde e família

Variações

Associação de comércio e turismo LGBTI de Portugal

Rua dos Fanqueiros, 38, 3º esq.
1100-231 Lisboa, Portugal
www.ilga-portugal.pt

ilga@ilga-portugal.pt
+ 351 218 873 9181
+351 969 367 005

Comedo
AA



ILGA INTERVENÇÃO LESBICA,
GAY, BISSÉXUAL, TRANS
E INTERSEXO
ILGA-PORTUGAL.PT

Rua dos Fanqueiros, 38, 3º esq.
1100-231 Lisboa, Portugal

ilga@ilga-portugal.pt
+ 351 218 873 918
+351 969 367 005

www.ilga-portugal.pt

Concept